



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 013/19
DE 08 DE MARÇO DE 2019

**“SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA MARLEIDE APARECIDA DE
OLIVEIRA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
NEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento
Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da
servidora **MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº.126-1,
nomeado através da Portaria nº. 016/11, em caráter comissionado ao cargo
de **DIRETORA FINANCEIRA**, por (02) um dia, sendo um na data 08/03/2019
e outra no dia 13/03/2019, conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo
assim estenderá o gozo dos referidos dias para um momento oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Monte Negro, 08 de Março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN